



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Bianca Smith Pilla

Cristine Stella Thomas

Daniela Soares Rodrigues

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano V – Nº 7 – JULHO/2015

Publicado em 07 de janeiro de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Ademir Gautério Troina Júnior

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Bianca Smith Pilla

Diretora de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

Ordens de Serviço	4
Editais	4
Propostas e Concessões de Diárias	33
Portarias	35
Férias	48
Licenças	50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, AUTORIZA a empresa MACRO ENERGIA LTDA, CNPJ/MF nº 14.140.574/0001-70, estabelecida na Av. Perimetral Deputado Guaracy Marinho, 91 São Cristóvão, em Passo Fundo / RS, CEP 99.062-670, a iniciar a Execução dos projetos de Elétrica e Cabeamento do Bloco B da Sede Centro do Câmpus Porto Alegre, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo 23368.000095.2015-92 e Contrato nº 15/2015. O início de execução da reforma deu-se no dia 24/06/2015.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor Geral
IFRS Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

EDITAIS

EDITAL Nº 045, DE 01 DE JULHO DE 2015. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria 014/2013, juntamente com Coordenação de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Informática da Educação resolve:

HOMOLOGAR o resultado da primeira fase da seleção do processo seletivo do Mestrado Profissional em Informática na Educação do IFRS - 2015/1

De acordo com o item 22 do Edital de Seleção para o Mestrado Profissional em Informática na Educação, os candidatos abaixo obtiveram aproveitamento de 70% na prova escrita de caráter eliminatório e participarão da segunda etapa do processo seletivo.

Número	Nome	Aproveitamento
388	Adilson Skalski Zabiela	8,0
458	Adriana Tomiello Schonardie	7,8
426	Alexandre Adriano Dos Santos Lima	7,5

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

450	Aline Bernardi Capriolli	8,5
265	Áurea Altenhofen	7,3
462	Bruno Bentes Gonçalves	7,0
418	Camila Lombard Pedrazza	8,0
247	Cristina Dalla Betta	7,5
245	Daiane Padula Paz	7,5
189	Deise do Amaral Tyska	9,0
421	Denise Luzia Wolff	8,0
271	Diego Famfa Bastos	8,5
325	Douglas Kellermann	7,0
399	Ederson Ayres Castro	7,0
186	Elisa Dias Kowalski	7,5
335	Estêvão da Fontoura Haeser	7,8
330	Eurídice Segaspini Peixoto	7,5
314	Evelise Ivanir Kerkhowe	8,5
357	Glauber Henrique de Moraes	8,0
160	Heryk Oliveira Slawski	8,8
287	Ismael Maynard Bernini	7,0
439	Josiele Almeida de Abreu	7,0
371	José Carlos da Silva Nasr	8,5
284	Juliana Medeiros	9,0
279	Juliano Garrett Galvão	7,0
338	Jéssica Azambuja Feijó	7,5
176	Karina Letícia Júlio Pinto	7,0
118	Lauren Bentes de Azevedo Prates	9,3
305	Lisandra Almeida da Silva	7,0
403	Luana Monique Delgado Lopes	8,5
300	Luciane de Oliveira Machado	9,0
151	Mara Lisiane Sievert	7,5
351	Mara Rosane Noble Tavares	8,8
406	Marcelo Anjos dos Santos	8,0
343	Márcia Teresinha Simon Kist	9,3

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

143	Melânia Cristina Biasus	7,0
249	Márcio da Cunha Marins	9,0
324	Míria Santanna dos Santos	7,0
193	Nilva Michelin	7,0
354	Patrícia Cavedini	7,0
369	Patrícia Cristina Nienov Weber	7,0
449	Pauini Barcellos Sanchez	7,0
295	Priscila Fraga da Silva	8,3
312	Priscila Saraiva Jacobsen	9,0
123	Raysa Ferreira Vasconcelos	8,3
158	Regina da Silva Lima	8,8
447	Sabrina Braga Vieira	7,0
238	Shirlei Alexandra Fetter	8,5
402	Thaís Ramos Viegas	7,5
268	Vanessa de Abreu Johnson	7,5
374	Verlaine Maria Flach	7,3
276	Yádini do Canto Winter dos Santos	7,0

Os demais candidatos não alcançaram o aproveitamento mínimo para continuidade no processo seletivo. O cronograma de apresentação do anteprojeto de pesquisa será publicado em <http://mpie.ifrs.edu.br/ingresso>.

Coordenação de Pós-graduação do Mestrado
Profissional em Informática da Educação.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-geral
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

EDITAL Nº 046, DE 01 DE JULHO DE 2015.
**AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E
DE INOVAÇÃO, NO PAÍS E NO EXTERIOR, POR DISCENTES**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

TORNA PÚBLICA a abertura do Edital de Fluxo Contínuo para auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos e de inovação, por DISCENTES do IFRS – Câmpus Porto Alegre, em consonância com o Programa de Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação.

1 DA REGULAMENTAÇÃO

1.1 O presente Edital segue as orientações constantes na Instrução Normativa que regulamenta Programa de Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação, no país e no exterior, por DISCENTES do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, vinculados a Grupos de Pesquisa e a projetos de pesquisa em vigência (preferencialmente) ou encerrados no IFRS, conforme Instrução Normativa da PROPI nº 09, de 20 de novembro de 2014, retificada em 18 de maio de 2015.

1.2 A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos e de inovação deverá seguir a Instrução Normativa PROPI nº 09, de 20 de novembro de 2014 (retificada em 18 de maio de 2015) e seus anexos. Tal instrução pode ser acessada no link: <http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=140&sub=3255>.

2 DOS RECURSOS E DA VIGÊNCIA

2.1 O montante financeiro total existente destinado à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus Porto Alegre corresponde a R\$ 7.000,00 para eventos científicos e de inovação. O recurso será utilizado para auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos e de inovação, conforme demanda de solicitações de auxílio recebidas, por estudantes vinculados a Grupos de Pesquisa e preferencialmente com projetos de pesquisa em vigência.

2.2 Este Edital ficará vigente até outubro de 2015, enquanto não se esgotarem os recursos definidos no item 2.1.

2.3 As propostas inscritas que atenderem a todos os requisitos presentes na regulamentação citada no item 1.2 terão os recursos aprovados enquanto não se esgotarem os recursos definidos no Item 2.1. Em caso de os recursos remanescentes serem suficientes para contemplar apenas uma solicitação submetida que esteja aguardando avaliação, o critério utilizado para desempate será a data e hora de recebimento da mesma no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, sendo contemplada a proposta recebida primeiro.

2.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

3 DA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

3.1 As solicitações de apoio deverão ser protocoladas no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP e o processo físico contendo a capa gerada pelo sistema e a documentação encaminhada à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

4.2 Os casos omissos serão decididos pela CAGPPI do Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL 047, DE 03 DE JULHO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO (CONVOCAÇÃO) DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2015/2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente e conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, realiza a chamada da Lista de Espera do SiSU do Processo Seletivo 2015/2 para ingresso de alunos no segundo semestre letivo de 2015, nos cursos participantes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Câmpus Porto Alegre, de acordo com o Termo de Adesão – 2º edição de 2015.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 São consideradas disponíveis as vagas que não foram ocupadas na chamada regular do SiSU, referentes à segunda edição de 2015, divulgadas na página eletrônica do SiSU e no sítio do IFRS – Câmpus Porto Alegre

1.2 Quadro de vagas disponíveis

Cursos	Total de Vagas	Vagas Disponíveis SISU					
		Reserva Ensino Público				Portador de Deficiência	Acesso Universal
		Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo		Renda superior a 1,5 salário mínimo			
		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas		
Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza	16	1	4	2	0	1	8
Curso Superior em Gestão Ambiental	14	1	3	1	3	1	5
Curso Superior em Processos Gerenciais	12	1	2	0	2	0	7
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	13	0	4	1	2	1	5

2. DOS CANDIDATOS

2.1 São considerados aptos os candidatos que fazem parte da Lista de Espera SiSU, e que comparecerem à reunião no horário e local estabelecidos neste edital, munidos de TODA a documentação constante no Termo de Adesão do IFRS no SiSU e descrita no item 4 deste Edital e seus subitens.

2.2 Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.3 Serão considerados desclassificados os candidatos que:

2.3.1 não estiverem presentes na reunião especificada no item 3.1 deste Edital, no horário e local estabelecidos para o curso que se inscreveram na lista de espera do SISU,;

2.3.2 não apresentarem TODA a documentação conforme Termo de Adesão do IFRS no SiSU.

2.4 O candidato efetuará a matrícula no curso, turno e modalidade de oferta definidos no momento de sua inscrição na Lista de Espera do SiSU.

2.5 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas disponíveis será efetuado em reunião, com a presença de todos os candidatos inscritos na lista de espera, ou de seus representantes legais, na data e horário relacionados no item 3.2, no endereço especificado no item 3.3.

3.2 Quadro de datas e horários da reunião

CURSO	DATA	HORÁRIO
Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza	07 de julho de 2015	14 hs 30 min
Curso Superior em Gestão Ambiental	07 de julho de 2015	16 hs 30 min
Curso Superior em Processos Gerenciais	08 de julho de 2015	14 hs 30 min
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	08 de julho de 2015	16 hs 30 min

3.3 A reunião para os candidatos convocados acontecerá no endereço: Rua Coronel Vicente nº 281, **no Auditório do térreo.**

3.4 Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o horário de início da reunião, descrito no item 3.2.

3.5 Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos presentes na reunião ou representados legalmente.

3.6 Durante a reunião, será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na lista de espera para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU e respeitadas as reservas de vagas por cota, até que todas as vagas disponíveis pelo SiSU em cada curso sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes;

3.7 Os candidatos chamados e presentes serão imediatamente encaminhados para efetuarem a respectiva matrícula, quando também será efetuada a avaliação socioeconômica, observando as seguintes regras:

3.7.1 O candidato chamado para ocupar uma vaga pelo Acesso Universal e que apresentar algum impedimento para efetuar a matrícula imediatamente ou não portar a documentação suficiente perderá o direito de se matricular, sendo chamado o próximo candidato concorrente na mesma modalidade de acesso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.7.2 O candidato chamado para ocupar uma vaga pela Reserva de Vaga e que apresentar algum impedimento para efetuar a matrícula imediatamente, não portar a documentação suficiente ou não comprovar a condição necessária para ter direito à reserva da vaga, perderá o direito de se matricular, sendo chamado o próximo candidato concorrente na mesma modalidade de acesso.

No caso de não comprovar a condição necessária para ter direito à reserva de vaga pela cota em que se inscreveu conforme parágrafo anterior, o candidato será remanejado para a modalidade Ampla Concorrência e, caso ainda exista vaga disponível nesta cota, será novamente chamado para matrícula.

3.8 Todos os candidatos, mesmo optando por concorrer pelo sistema de reserva de vagas, estarão concorrendo pelo acesso universal.

3.9 O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

3.10 Somente poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que:

3.10.1 tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

3.10.2 tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.10.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

3.10.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.10.5 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o procedimento definido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

3.10.6 A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e a lista de documentos fornecida pelo candidato, em procedimento de avaliação socioeconômica.

3.10.7 Os candidatos que, na inscrição, optaram por concorrer às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas deverão preencher autodeclaração em que confirmam sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena, conforme Anexo I ou Anexo II.

3.10.8 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas passará a concorrer exclusivamente às vagas do Acesso Universal caso ainda exista vaga disponível nesta modalidade de acesso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.10.9 O candidato que cumprir as exigências para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não cumprir as exigências para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, passará a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

3.10.10 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos pardos e indígenas, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos outros candidatos, respeitando-se a faixa da renda familiar bruta do candidato.

3.10.11 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo per capita, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salários mínimo per capita, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

3.10.12 O candidato que tiver sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas poderá ser selecionado através do Sistema Universal, tomando por base o seu desempenho geral.

3.10.13 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro no IFRS, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.10.14 As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas nessa etapa serão remanejadas de acordo com o estabelecido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

4.1 ACESSO UNIVERSAL (Ampla concorrência)

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – originais e fotocópias.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- c) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- d) CPF – original e fotocópia (do próprio candidato);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br – original e cópia;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

g) Uma foto 3x4 recente.

4.2 RESERVA DE VAGAS

Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas destinadas às cotas, além da documentação exigida no item 4.1, deverão apresentar a seguinte documentação:

4.2.1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

h) Formulário Socioeconômico preenchido Anexo III,

i) Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso) do candidato e dos demais membros da família ou outro documento que possua o efeito de identidade, como: documentos expedidos pelos órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia) ou Certidão de Nascimento;

j) Cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e dos membros da família;

k) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do candidato e dos membros da família, contendo a folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho, mais a folha seguinte em branco.

l) Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda do grupo familiar no último exercício (incluindo o recibo de entrega na Receita Federal), se for o caso;

m) Extratos bancários dos últimos três meses (no mínimo), de todos os membros da família que possuem renda;

n) Comprovante de rendimentos dos membros da família, conforme adequação nas condições abaixo, se for o caso;

- Para trabalhadores assalariados: comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três (3) meses (contracheque, recibo ou similar);

- Para trabalhadores autônomos:

- Se autônomo com contribuição ao INSS: registro de autônomo do INSS (cópia do cartão de identificação e do último recolhimento de contribuição) e declaração de próprio punho de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios;

- Se autônomo sem contribuição ao INSS: declaração de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados;

- Para aposentados ou pensionistas: comprovante recente de proventos da Previdência Social;

- Para desempregados: Comprovante ou declaração de desemprego e fotocópia da carteira de trabalho em que conste: a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco de todos os membros do grupo familiar que se encontram em situação de desemprego. Para os casos de recebimento de Seguro Desemprego, apresentar, também, documento referente às respectivas parcelas;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados): Cópia da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica completa, com recibo de entrega e pró-labore; cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF;
 - Agricultor: declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração de próprio punho informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos três (3) meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas);
 - Estagiário ou bolsista: apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento;
 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
 - Outros rendimentos: pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, etc., apresentar documento correspondente.
 - o) Nos casos de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar Certidão de Óbito;
 - p) No caso de separação ou divórcio de pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia;
 - q) Comprovante de residência da família e do candidato. Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar, além do documento acima descrito, declaração registrada em cartório de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do declarante.
 - r) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública – originais e fotocópia
- 4.2.2 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), além da documentação constante no item 4.1, devem apresentar:
- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública;
- 4.2.3 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), além da documentação constante no item 4.1, deve apresentar:
- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública;
 - b) Autodeclaração de preto, pardo ou indígena.
- 4.2.3 No caso de conclusão do Ensino médio no exterior será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.
- 4.2.4 No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).
- 4.2.5 No ato da matrícula, o aluno deverá assinar declaração de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei nº 12.089/2009.
- 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 5.1** Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do aluno às normas didático pedagógicas do IFRS, vedando-se invocação de desconhecimento a seu favor.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- 5.2** A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.
- 5.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento das eventuais alterações, no sítio na internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no endereço eletrônico www.poa.ifrs.edu.br
- 5.4** Os candidatos que não comparecerem na data e horários fixados para reunião, ou não apresentarem toda a documentação, ou ainda não cumprirem qualquer critério para a efetivação da matrícula, perderão o direito de realizar a matrícula.
- 5.5** No ato da matrícula o aluno deverá assinar declaração de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei 12.089/2009.
- 5.6** Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legalmente constituídos.
- 5.7** O candidato que não puder comparecer à reunião, poderá delegar representação através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- 5.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos do IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo Câmpus.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2015/2 do IFRS – Câmpus _____ que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do IFRS 2015/2.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2015/2 do IFRS – Câmpus _____ que pertencço ao Povo Indígena (identificar a Etnia) _____ sou membro da Comunidade Indígena _____

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

_____ (nome da Terra Indígena, ou Acampamento), situada no(s) Município(s) de _____, no estado _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do IFRS 2015/2.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

Concordam com a declaração acima, os seguintes membros da comunidade indígena ou representante da FUNAI abaixo identificados e assinados:

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena ou Representante da FUNAI

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

ANEXO III - FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR.

Eu, _____, identidade nº _____, CPF _____, candidato do Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional 2015/2 aprovado no curso de _____ do câmpus _____ do IFRS, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

I – Dados de Identificação:

Nome completo do Candidato:

Nome completo do responsável (se candidato menor de idade):

Endereço:

Bairro/Cidade/Estado:

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) ou vive com companheiro(a) () Separado(a)

() Separado(a) legalmente () Divorciado () Viúvo () Outro, qual? _____

Você se considera: () preto () pardo () indígena () amarelo – origem asiática

() branco () cigano () prefiro não declarar () outra, qual? _____

II – Habitação:

Sobre a sua situação de moradia:

() moro só () moro com minha família () moro com parentes () com companheiro(a)

() moro com amigos () moro numa república () outro, qual? _____

Situação de moradia:

() alugada () financiada () cedida () em área verde () em ocupação irregular

() moradia própria () comunidade indígena ou quilombola () acampamento cigano

() na rua () outra, qual? _____

III – IRPF: Algum membro da família declara imposto de renda? () sim () não

Se sim, quem? _____

Obs.: Entregar cópia da última declaração com recibo.

IV – Benefício Social:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Alguém da família recebe algum tipo de benefício social? () sim () não

Quem? _____

- () Bolsa Família – R\$ _____
() Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – R\$ _____
() Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – R\$ _____
() Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-Jovem – R\$ _____
() Benefício de prestação Continuada (LOAS) – R\$ _____
() Outro, qual? _____ R\$ _____

V – Renda Familiar:

Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você. Preencha a tabela a seguir:

Nome dos integrantes do grupo familiar	Grau de parentesco	Idade	Código da ocupação:	Valor do rendimento bruto mensal.
	Candidato(a)			R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
Nº de membros:		Total da renda bruta familiar:		R\$

A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio?

() Sim () Não. Se sim, especifique:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que poderão ser verificadas por visita domiciliar e/ou entrevista. Outrossim, informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa apurada antes e /ou após a matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o indeferimento da solicitação e/ou o cancelamento da matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato (a) ou Responsável Legal

EDITAL Nº 048, DE 10 DE JULHO DE 2015.
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO
CÂMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o período de inscrições para o Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme a Lei 8.112, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, o Decreto nº 5.707 de 23 de Fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública e a Resolução Consup nº 115/2014 que aprova o Regulamento de Afastamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa regulamentar, conforme o Artigo 6º da Resolução Consup nº 115/2014, o Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação pelo período de:

- I** – Até seis meses para estágio;
- II** – Até doze meses para especialização;
- III** – Até vinte e quatro meses para mestrado;
- IV** – Até quarenta e oito meses para doutorado;
- V** – Até doze meses para pós-doutorado.

2 DOS REQUISITOS

2.1 A participação do candidato no Processo Classificatório para Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação regido pelo presente Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- I** - Cumprimento das regras estabelecidas em legislação vigente;
- II** - Cumprimento das exigências estabelecidas nas Resoluções Consup nº 114/2014, que aprova o Programa de Capacitação, e nº 115/2014 que aprova o Regulamento de Afastamento dos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
- III** - Cumprimento dos prazos e regras estabelecidos neste Edital.

2.1.1 Não possuir titulação igual ou superior com aquela a ser alcançada com a conclusão do curso para o qual está solicitando afastamento.

2.1.2 A liberação do servidor para a realização de cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado está condicionada ao resultado favorável na avaliação de desempenho em conformidade com a legislação vigente.

2.1.3 Os afastamentos para mestrado somente serão concedidos aos servidores estáveis com pelo menos três anos de efetivo exercício no IFRS.

2.1.4 Os afastamentos para doutorado e pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores estáveis com pelo menos quatro anos de efetivo exercício no IFRS.

3 DAS VAGAS

3.1 Para o Processo Classificatório para Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação, regulado pelo presente Edital, destina-se o quantitativo de **06 (seis) vagas**.

3.1.1 O servidor que estiver em exercício em unidade organizacional diferente de sua unidade de lotação, deverá concorrer em edital específico de sua unidade de lotação.

3.2 No caso de número fracionário, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.3 A cada período serão colocadas em novo Edital apenas as vagas remanescentes do edital anterior.

4 DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	13 a 24/07/2015	Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus
Divulgação resultado preliminar	14/08/2015	CIS Local
Prazo para interposição dos recursos – 1ª instância	17/08/2015 a 19/08/2015	Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus
Prazo para análise dos recursos – 1ª instância	24/08/2015 a 26/08/2015	CIS Local
Divulgação da Homologação do Resultado Preliminar pelo Concamp	02/09/2015	Concamp
Prazo para interposição de recursos – 2ª instância	07/09/2015 a 09/09/2015	Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus
Prazo para análise dos recursos – 2ª instância e publicação do resultado final	16/09/2015	Concamp
Prazo para interposição de recursos – última instância institucional	21/09/2015 a 23/09/2015	Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus
Análise dos recursos em última instância institucional	20/10/2015	Consum

*A publicação do resultado preliminar pode variar de acordo com o atendimento das etapas previstas neste Edital.

**Conforme regimento de cada Concamp.

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 13/07/2015 a 24/07/2015, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, em horário de expediente.

4.2 O servidor interessado no afastamento para qualificação deverá requerer e abrir processo na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, via Formulário de Solicitação de Afastamento para Qualificação, disponível no sítio eletrônico da DGP no seguinte endereço eletrônico: <https://drive.google.com/a/ifrs.edu.br/file/d/0B4edZU1efudnclU4OTFvbEVkUIE/view>

4.3 A documentação mínima necessária para a abertura do processo de afastamento para qualificação será, **em todos os casos**:

I - Parecer da Equipe de Trabalho, conforme modelo do Anexo I, contendo, obrigatoriamente a descrição das atividades desenvolvidas pelo servidor TAE, a nova organização de trabalho com sua saída, consentimento ou negativa do afastamento, em até 10 (dez) dias;

II - Termo de Responsabilidade, Anexo II, devidamente preenchido e assinado.

4.4 No caso de **especialização**, além dos documentos do item 4.3:

I - Documento comprobatório de ingresso ou matrícula e matriz curricular do curso de especialização.

4.5 No caso de **mestrado, doutorado ou pós-doutorado**, além dos documentos do item 4.3:

I - Plano de trabalho, pré-projeto ou projeto do trabalho a ser desenvolvido no programa de pós-graduação;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

II - Documento comprobatório de ingresso ou matrícula no programa de pós-graduação ou pós-doutorado em curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES);

III - Cadastro do projeto no Sistema de Registro de Projetos de Pesquisa do Câmpus Porto Alegre.

4.6 Nos casos de **estágio**, além dos documentos do item 4.3:

I - Comprovante de matrícula em estágio;

II - Ementa ou equivalente do componente curricular estágio.

4.7 O afastamento para ações de qualificação no exterior estará condicionado ao aceite da instituição estrangeira, devidamente formalizado em documento específico para esse fim.

4.8 É responsabilidade do servidor TAE interessado no afastamento providenciar e requerer toda documentação necessária à abertura do processo.

4.9 A documentação especificada em cada item da modalidade pretendida deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, que, por sua vez, entregará ao servidor recibo de protocolo (Anexo III).

5 DAS COMPETÊNCIAS DOS ENVOLVIDOS NO ANDAMENTO DO PROCESSO

5.1 Compete à **Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP**:

I - Manter atualizado no assentamento funcional o registro de afastamento de servidores TAE;

II - Publicar edital de afastamento dos servidores TAE no âmbito da Reitoria.

5.2 Compete à **Direção-Geral**:

I - Publicar, ao menos uma vez ao ano, edital para o Processo Classificatório para Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito de sua unidade.

5.2.1 Caberá ao Reitor(a) esta competência quando se tratar de edital da Reitoria.

5.3 Compete às **Equipes de Trabalho**:

I - Expedir no prazo máximo de 10 (dez) dias da solicitação os documentos descritos no item 4.3.

5.4 Compete à **Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus**:

I - Anexar ao processo, em até 20 (vinte) dias, parecer sobre a carreira funcional do servidor contendo cargo, descrição do cargo, setor de lotação, ambiente organizacional das atividades previstas para o cargo, tempo de serviço no IFRS, data de nascimento, eventual pedido de licença para tratar de assuntos particulares e, nos casos necessários, portaria de estabilidade;

II - Anexar ao processo, em até 20 (vinte) dias, certidão negativa de afastamento ou data e período do último afastamento para capacitação no IFRS;

III - Solicitar parecer avaliativo da CAGPPI nos casos de afastamento para curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado;

IV - Estabelecer o quantitativo de servidores TAE possíveis para afastamento em conformidade com o art. 4º da Resolução Consup n. 115/2014, auxiliada pela CIS;

V - Realizar o acompanhamento semestral das atividades do servidor TAE afastado de acordo com os formulários próprios para cada modalidade de afastamento a ser disponibilizado no sítio eletrônico da DGP;

VI - Receber certificados ou diplomas de conclusão para encerramento do processo de afastamento;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- VII** - Encaminhar o processo devidamente instruído para análise da CIS local;
- VIII** - Receber e protocolar eventuais recursos;
- IX** - Encaminhar os recursos recebidos em primeira instância à CIS Local;
- X** - Encaminhar ao Conselho de Câmpus ou à comissão equivalente da Reitoria os recursos recebidos em segunda instância;
- XI** - Encaminhar ao CONSUP os recursos recebidos em última instância institucional;
- XII** - Resolver os casos omissos, assessorada pela CIS Local.
- 5.4.1 As competências descritas neste item caberão à DGP quando se tratar de solicitação de afastamento feita por servidor lotado na Reitoria.
- 5.4.2 Compete à PROPI a avaliação e parecer previsto no inciso III deste item, quando se tratar de solicitação de afastamento feita por servidor lotado na Reitoria.
- 5.5 Compete à CAGPPI:**
- I** - Expedir em 15 dias, a contar do recebimento do processo por parte da Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, parecer avaliativo sobre o plano de trabalho ou projeto do trabalho a ser desenvolvido em curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado;
- II** - Devolver o processo à Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.
- 5.6 Compete à CIS Local:**
- I** - Homologar as inscrições;
- II** - Classificar os candidatos de acordo com o estabelecido no presente edital;
- III** - Emitir, em até 10 (dez) dias, parecer em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital e na Resolução Consup nº 115, de 16 de dezembro de 2014, destacando os casos em que a equipe de trabalho emitir parecer contrário ao afastamento do servidor;
- IV** - No caso da não homologação, esta deve ser devidamente fundamentada;
- V** - Encaminhar, após encerrado o prazo de recurso em primeira instância, o processo ao CONCAMP para homologação dos resultados;
- VI** - Receber, analisar e expedir parecer sobre recursos em primeira instância da unidade sobre indeferimento do processo de afastamento e de classificação do servidor TAE;
- VII** - Assessorar a Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus na resolução dos casos omissos.
- 5.7 Compete ao Conselho de Câmpus:**
- I** - Homologar os resultados preliminares encaminhados pela CIS Local dos afastamentos dos servidores TAE;
- II** - No caso da não homologação, esta deve ser devidamente fundamentada;
- III** - Receber, analisar e expedir parecer sobre recursos em segunda instância da unidade sobre indeferimento do processo de afastamento e de classificação do servidor TAE;
- IV** - Publicar o resultado final do Edital de Afastamento.
- 5.7.1 Na Reitoria será constituída uma comissão própria para fins de afastamento que terá atribuições equivalentes aos CONCAMP, conforme Artigo 17 da Resolução Consup nº 115/2014.
- 5.8 Compete à CIS-Central:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

I - Emitir parecer sobre indeferimento do processo de afastamento e de classificação dos servidores TAE, como assessora/órgão consultivo do CONSUP, enquanto instância institucional final.

5.9 Compete ao **Conselho Superior**:

I - Receber e analisar recursos em última instância institucional sobre indeferimento de processo de afastamento ou sobre classificação dos afastamentos dos TAE.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos no presente Edital serão classificados de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I - Servidores TAE nunca contemplados com afastamento;

II - Servidores TAE com menor titulação;

III - Servidores TAE com maior tempo de efetivo exercício no quadro de pessoal do IFRS;

IV - Servidores TAE com maior idade.

7 DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

7.1 O servidor TAE afastado para ação de qualificação deverá apresentar relatório semestral de atividades realizadas nos modelos determinados para cada modalidade disponibilizados pela DGP em seu sítio eletrônico, bem como, quaisquer outros documentos solicitados pela instituição.

8 DA AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO

8.1 A portaria de autorização do afastamento será assinada pelo(a) Reitor(a) do IFRS, com publicação no Boletim de Pessoal da DGP, no site do IFRS e, em caso de afastamento para stricto sensu em instituição estrangeira, a mesma será publicada no Diário Oficial da União.

8.2 A autorização do afastamento (portaria) está condicionada a manifestação expressa do servidor em relação ao teor do Termo de Compromisso, através de sua assinatura, juntamente com a Direção Geral do Câmpus.

9 DA PRORROGAÇÃO

9.1 O afastamento do servidor TAE pode ser prorrogado até os prazos máximos estabelecidos pelo artigo 6º da Resolução Consup 115/2014.

9.2 O pedido de prorrogação do afastamento tem prioridade ante as novas solicitações e deverá seguir os fluxos normais deste tipo de processo.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição que não satisfaça os requisitos mencionados neste edital ou a ausência de documentação acarretará na eliminação do inscrito.

10.2 O servidor TAE deverá aguardar em exercício a autorização do afastamento para qualificação.

10.3 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas sanções legais pertinentes.

10.4 O prazo de validade do presente edital é de 1 (um) ano a contar da data da publicação de seu resultado.

10.5 Os processos de afastamento disciplinados por este edital serão avaliados pela DGP da Reitoria, que poderá solicitar a apresentação de documentação complementar a qualquer tempo.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

10.6 Os casos omissos a este edital serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, assessorada pela CIS Local.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

ANEXO I

PARECER DA EQUIPE DE TRABALHO QUANTO AO PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR TAE – EDITAL Nº 048/2015
Interessado(a): _____
Siape nº: _____
Unidade Organizacional (Câmpus/Reitoria): _____
Cargo: _____
Setor: _____
Membros da Equipe de Trabalho: _____ _____ _____ _____
Chefia Imediata: _____ Portaria nº: _____
Solicita Afastamento para: <input type="checkbox"/> estágio <input type="checkbox"/> especialização <i>lato sensu</i> <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado <input type="checkbox"/> pós-doutorado
Nome do Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Cidade da Instituição de Ensino: _____
Período do afastamento: _____
Atividades desenvolvidas (descrever): _____ _____ _____
A equipe de trabalho do servidor identificado acima opina: <input type="checkbox"/> Favoravelmente ao pedido do(a) servidor(a) <input type="checkbox"/> Desfavoravelmente ao pedido do(a) servidor(a) Motivação (descrever os motivos da decisão): _____ _____

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Com o afastamento do servidor(a) acima identificado as atividades por ele(a) desenvolvidas serão organizadas da seguinte forma (descrever): _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____ de _____ de 20__.</p> <p>(local e data)</p> <p>_____ (Assinatura e carimbo)</p> <p>Coordenador/Chefe imediato</p>
<p>De acordo. (todos os membros da equipe de trabalho descrita acima devem assinar o parecer)</p> <p>_____ (assinatura) Nome: _____ Siape: _____</p> <p>_____ (assinatura) Nome: _____ Siape: _____</p> <p>_____ (assinatura) Nome: _____ Siape: _____</p> <p>_____ (assinatura) Nome: _____ Siape: _____</p> <p>_____ (assinatura) Nome: _____ Siape: _____</p>

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Pelo presente TERMO, eu, _____, Matrícula
SIAPE n° _____, ocupante do cargo de
_____, lotado/a no/a
_____, e em exercício no/a
_____, do Instituto Federal do Rio Grande do
Sul, declaro que li integralmente o Edital n. 048/2015 e comprometo-me a cumprir as normas
e obrigações nele previstas, além de atender a todas as solicitações do IFRS acerca do
andamento e da conclusão da qualificação pretendida.
Declaro ainda não possuir titulação igual ou superior àquela a ser alcançada com a conclusão
do curso para o qual estou solicitando afastamento.

Data: ___/___/_____

(Assinatura)

ANEXO III



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Inscrição em Edital de Afastamento para Qualificação – Servidor TAE

Nome do/da Candidato/a _____

_____, ___/___/___

Recebido por: _____ às _____ h e _____ min.

1ª via – Candidato/a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Câmpus Porto Alegre

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Inscrição em Edital de Afastamento para Qualificação – Servidor TAE

Nome do/da Candidato/a _____

_____, ____/____/____

Recebido por: _____ às _____ h e _____ min.

2ª via – IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 049, DE 16 DE JULHO DE 2015.
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 037/2015, de 12/06/15, publicado no Diário Oficial da União de 15/06/15.

CIÊNCIAS AMBIENTAIS/ECOLOGIA

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Diouneia Lisiane Berlitz	84
2º	Mara Betânia Brizola Cassanego	79
3º	Luana Carla Portz	75
4º	Marla Sonaira Lima	73
5º	Glauco Schüssler	71
6º	Simone Silveira Vega	70

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 050, DE 16 DE JULHO DE 2015.
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste Câmpus, **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para aluno bolsista de pesquisa, referente ao Edital PROPI Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS**, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto aprovado no **Edital PROPI Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS**, a ser executado no Câmpus Porto Alegre, qual seja:

Título do Projeto	Coordenador
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	Alex Dias Gonsales

2 DA MODALIDADE DE BOLSA

2.1 BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior) ou BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico)

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

3.2 A bolsa terá início em 1º de agosto de 2015 e duração máxima até 29 de fevereiro de 2016.

4 DO PAGAMENTO DO BOLSISTA

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que o controle de frequência do bolsista (Anexo I do Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS) seja enviado por e-mail pelo coordenador da pesquisa à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (dpi@poa.ifrs.edu.br) até o último dia útil de cada mês.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso em um dos câmpus do IFRS.

5.2 Não possuir vínculo empregatício; I - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008. II - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.3 Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

5.4 Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme prazo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

5.5 Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do câmpus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.

5.6 Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

5.7 Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

5.8 Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

5.9 Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

6 DA VAGA E SELEÇÃO

6.1 A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção da vaga para bolsista de pesquisa encontram-se discriminados a seguir:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção	Contato para inscrição
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICTES ou BICET	16	-	Análise de currículo e entrevista	alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br

6.2 A seleção do bolsista será de responsabilidade do coordenador do projeto, bem como a divulgação da data e horário da mesma e o encaminhamento do resultado final, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção do bolsista durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Porto Alegre.

7. DAS INSCRIÇÕES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

7.2 Cabe ao coordenador do projeto realizar a seleção pública de seu bolsista.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsista e início das atividades do candidato selecionado:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de bolsista de pesquisa	16/07/2015	DPI
Período de inscrição dos candidatos à bolsa junto ao coordenador do projeto	16/07/2015 a 26/07/2015	Candidatos à bolsa
Seleção de bolsista	27/07/2015	Coordenador do projeto de pesquisa
Envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsista	27/07/2015	Coordenador do projeto de pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsista	28/07/2015	DPI
Submissão de recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos ao resultado parcial da seleção de bolsista	Até 12h de 29/07/2015	Candidatos à bolsa (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsista	29/07/2015	Coordenador do projeto de pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado final do processo de seleção de bolsista	30/07/2015	DPI
Indicação do bolsista para o projeto de pesquisa, por meio da entrega do Anexo IV do Edital PROPI 010/2013 na DPI (sala 826)	31/07/2015	Coordenador do projeto de pesquisa ou bolsista selecionado
Início das atividades do bolsista	1º/08/2015	Bolsista
Entrega do relatório final	De 22/02/2016 a 29/02/2016	Coordenador do projeto de pesquisa e/ou bolsista

9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O bolsista deverá iniciar suas atividades conforme cronograma definido no item 8.1 do presente edital.

9.2 Após a divulgação do resultado, o coordenador do projeto deverá entregar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus os seguintes documentos do(s) bolsista(s):

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

cópia da cédula de identidade, cópia do CPF, histórico escolar, comprovante de matrícula do semestre vigente, termo de compromisso do bolsista (quando maior de 18 anos, Anexo VIII do Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS; quando menor de 18 anos, Anexo IX do Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS).

9.3 A conta corrente do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9.4 O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa e inovação à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus, em formulário específico (Anexo V do Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS) e assinado.

9.5 Nos casos de desligamento de bolsista em decorrência de desempenho insuficiente, a solicitação deverá ser precedida de pelo menos um registro em ata de conversa com o bolsista onde serão pontuados os aspectos insuficientes de sua atuação e as solicitações de aprimoramento necessárias.

9.6 O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos indicados no item 9.2 do presente Edital e entregá-los à Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do câmpus.

9.7 O bolsista substituído deverá entregar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

9.8 O bolsista deverá entregar o relatório até 15 dias úteis após sua substituição.

9.9 O relatório entregue será avaliado pela CAGPPI.

9.10 O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do Bolsista substituído.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS;

10.2 Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 051, DE 17 DE JULHO DE 2015. RESULTADO FINAL DA PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

portaria 014/2013, juntamente com Coordenação de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Informática da Educação resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo do Mestrado Profissional em Informática na Educação do IFRS - 2015/1:

1 CONTEMPLADOS

Classificação	Nome
1	Patrícia Cavedini
2	Mara Rosane Noble Tavares
3	Thaís Ramos Viegas
4	Daiane Padula Paz
5	Lisandra Almeida da Silva
6	Luciane de Oliveira Machado
7	Camila Lombard Pedrazza
8	Míria Santanna dos Santos
9	Márcio da Cunha Marins
10	Alexandre Adriano Dos Santos Lima
11	Ederson Ayres Castro
12	Deise do Amaral Tyska
13	Raysa Ferreira Vasconcelos
14	Adilson Skalski Zabiela
15	Estêvão da Fontoura Haeser
16	Denise Luzia Wolff
17	Heryk Oliveira Slawski
18	Karina Letícia Júlio Pinto
19	Elisa Dias Kowalski
20	Juliana Medeiros

2 SUPLENTE

Classificação	Nome
21	Eurídice Segaspini Peixoto
22	Márcia Teresinha Simon Kist
23	Nilva Michelin
24	Regina da Silva Lima
25	Priscila Saraiva Jacobsen
26	Verlaine Maria Flach
27	Aline Bernardi Capriolli
28	Luana Monique Delgado Lopes
29	Yá dini do Canto Winter dos Santos
30	Lauren Bentes de Azevedo Prates

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

31	Mara Lisiane Sievert
32	Patrícia Cristina Nienov Weber
33	Marcelo Anjos dos Santos
34	Cristina Dalla Betta
35	Pauini Barcellos Sanchez
36	Áurea Altenhofen
37	Shirlei Alexandra Fetter
38	Glauber Henrique de Moraes
39	Priscila Fraga da Silva
40	Adriana Tomiello Schonardie
41	Ismael Maynard Bernini
42	Vanessa de Abreu Johnson
43	Douglas Kellermann
44	Josiele Almeida de Abreu
45	Sabrina Braga Vieira
46	Diego Famfa Bastos
47	Bruno Bentes Gonçalves
48	Jéssica Azambuja Feijó
49	Evelise Ivanir Kerkhowe
50	José Carlos da Silva Nasr
51	Juliano Garrett Galvão

Coordenação de Pós-graduação do Mestrado
Profissional em Informática da Educação.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 052, DE 20 DE JULHO DE 2015.
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 042/2015, de 23/06/15, publicado no Diário Oficial da União de 24/06/15.

CONFEITARIA/ Confeitaria I; Confeitaria II; Decoração de Produtos; Alimentos para Fins Especiais; Massas e Biscoitos:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Elis Regina Gomes Afama	17,4
2º	Etiene Meyer Iohannsen	14,9
3º	Natali Knorr Valadão	14,3
4º	Karen Danuta Gutierrez Pagel	14,2
5º	Lucas Teixeira Alves	14,1
6º	Gabriela Trevisol de Assis	12,1
7º	Fernanda Araújo Pimentel Peres	11,8
8º	Ivonir Rosa da Silva	11,2
9º	Maria Betin de Almeida Brizola	10,3
10º	Jarbas Ramos da Silva	8,7

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 214/2015

**EDITAL Nº 053, DE 28 DE JULHO DE 2015.
RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA,
REFERENTE AO EDITAL Nº 050/2015**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, TORNA PÚBLICO o resultado parcial da seleção de bolsista de pesquisa, referente ao Edital nº 050/2015, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

Resultado parcial da seleção de bolsista realizada através do Edital nº 050, de 16 de julho de 2015, visando à atuação em projeto aprovado no Edital PROPPI Nº 008/2014 FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Candidato
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICET	1) Diego Ribeiro Torres

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 214/2015

**EDITAL Nº 054, DE 30 DE JULHO DE 2015.
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA, REFERENTE
AO EDITAL Nº 050/2015**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de bolsista de pesquisa, referente ao Edital nº 050/2015**, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

Resultado final da seleção de bolsista realizada através do Edital nº 050, de 16 de julho de 2015, visando à atuação em projeto aprovado no Edital PROPPI Nº 008/2014 FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Candidato
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICET	1) Diego Ribeiro Torres

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 214/2015

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: CRISTINE STELLA THOMAS
Período da Viagem: 29/06/2015 a 03/07/2015
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 001280/15
Valor das Diárias: 806,75
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Reunião do Grupo de Trabalho (GT) Política de Comunicação do IFRS.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Nome: CIBELE SCHWANKE
Período da Viagem: 03/07/2015 a 04/07/2015
Destino: Rio Grande/RS
Número da Requisição: 001435/15
Valor das Diárias: 300,30
Objetivo: Nacional – A Serviço
Descrição: Saída de Campo de alunos da componente curricular UAI-62.

Nome: ROSAGELA LEAL BJERK
Período da Viagem: 29/07/2015 a 02/08/2015
Destino: São Gabriel/RS
Número da Requisição: 001283/15
Valor das Diárias: 745,65
Objetivo: Nacional – A serviço
Descrição: Acompanhar os alunos do curso de Tecnologia de Gestão Ambiental no X Encontro Nacional de Estudantes da gestão ambiental em São Gabriel/RS.

Nome: FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Período da Viagem: 01/07/2015 a 01/07/2015
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 001574/15
Valor das Diárias: 71,55
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Reunião Consup – reunião Extraordinário

Nome: ELIANE LOURDES DA SILVA MORO
Período da Viagem: 20/07/2015 a 24/07/2015
Destino: São Paulo/SP
Número da Requisição: 002264/15
Valor das Diárias: 856,10
Objetivo: Nacional – A Serviço
Descrição: Participação no XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação 2015 (CBBDD) para apresentação do Curso Técnico em Biblioteconomia na modalidade EAD.

Nome: LIZANDRA BRASIL ESTABEL
Período da Viagem: 20/07/2015 a 24/07/2015
Destino: São Paulo/SP
Número da Requisição: 002272/15
Valor das Diárias: 871,05
Objetivo: Nacional – Congresso

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Descrição: Participação no XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação 2015 (CBBD) para apresentação do Curso Técnico em Biblioteconomia na modalidade EAD.

Nome: YURI FERREIRA MACHADO (Aguardando pagamento)

Período da Viagem: 01/07/2015 a 03/07/2015

Destino: Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003266/15

Valor das Diárias: 388,32

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Curso de Comunicação organizacional – Tendências e desafios, dias 01 e 02 de julho de 2015 e Convocação a fim de prestar depoimento em PAD.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 193, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, referente ao Edital nº 033/2015, deste Câmpus:

- a) Cassiano Pamplona Lisboa (Coordenador),
 - b) Karin Tallini; e
 - c) Andreia Modrzejewski Zucolotto.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 194, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, referente ao Edital nº 33/2015, deste Câmpus:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- a) Cláudio Vinicius Silva Farias (Coordenador),
 - b) Sergio Wesner Viana; e
 - c) Bianca Smith Pilla.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 195, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, referente ao Edital nº 33/2015, deste Câmpus:

- a) Tanisi Pereira de Carvalho (Coordenadora),
- b) Fabrícia Py Tortelli Noronha; e
- c) Fábio Yoshimitsu Okuyama.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, referente ao Edital nº 33/2015, deste Câmpus:

- a) Eduardo Giovannini (Coordenador);
- b) Magali da Silva Rodrigues; e
- c) Simone Caterina Kapusta

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 197, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Administração, referente ao Edital nº 33/2015, deste Câmpus:

- a) Andréa Ribeiro Gonçalves Leal (Coordenadora),
 - b) Tissiane Schmidt Dolci; e
 - c) Jeferson de Araujo Funchal.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 198, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Biotecnologia, referente ao Edital nº 33/2015, deste Câmpus:

- a) Alessandra Nejar Bruno (Coordenadora),
 - b) Karin Tallini; e
 - c) Marcia Bundchen.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 199, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Contabilidade, referente ao Edital nº 33/2015, deste Câmpus:

- a) Egon Claus Steinstrasser (Coordenador),
 - b) Carmem Haab Lutte Cavalcante; e
 - c) Mario Alex Pedersen.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 200, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Redes de Computadores, referente ao Edital nº 33/2015, deste Câmpus:

- a) Cesar Augusto Hass Loureiro (Coordenador),
 - b) André Peres; e
 - c) Fabricia Py Tortelli Noronha.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 201, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Secretariado, referente ao Edital nº 33/2015, deste Câmpus:

- a) Gleide Penha de Oliveira (Coordenadora),
 - b) Carla Rosangela Wachholz; e
 - c) Patrícia Bergter Nardes.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 202, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, referente ao Edital nº 33/2015, deste Câmpus:

- a) Claudio Boezio de Araujo (Coordenador),
 - b) Adriana Oliveira de Pinho; e
 - c) Maria Cláudia Kirsch Bissigo.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 203, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora MÁRCIA BUNDCHEN, matrícula SIAPE 1768659, parcela 02, no período de 20 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Diretor Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 204, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Confeitaria, referente ao Edital nº 042 de 23 de junho de 2015, deste Câmpus:

Cristina Simões da Costa (Presidente)
André Rosa Martins
Odoaldo Ivo Rochefort Neto
Giandra Volpato (Suplente)
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 205, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os alunos e servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão Eleitoral da SPA – Subcomissão Própria de Avaliação do Câmpus Porto Alegre.

- Marisa Dutra Paz (presidente);
- Yuri Ferreira Machado;
- Maurício Sobrinho;
- Karina Barcelos;
- Áudrea Costa Martins;
- Luzia Kasper.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 206, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Marcelo Augusto Rauh Schmitt para a função de Coordenador do Mestrado Profissional em Informática na Educação, FUC-001, a partir de 13 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 207, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 6049067, para substituir o servidor do IFRS, CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1505401, na função de Diretor de Desenvolvimento Institucional deste Câmpus, Código CD-0003, que estará em gozo de férias, no período de 13 de julho a 23 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da função de fiscal do contrato de prestação de serviços terceirizados em manutenção e fornecimento de peças para a frota veicular do IFRS - Câmpus

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Porto Alegre, o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525 e seu substituto, o servidor HERALDO BANDEIRA FRAGA, Matrícula SIAPE 0352681.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA VEICULAR DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE firmado com a empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, através do Pregão Eletrônico nº 01/2011 e Processo nº 23419.000025.2013-21.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato de prestação de serviços terceirizados em manutenção e fornecimento de peças para a frota veicular do IFRS - Câmpus Porto Alegre, o servidor JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 6049067.

Art. 2º DESIGNA-SE como fiscal substituto do referido contrato o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778.

Parágrafo Único: É objeto desta portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA VEICULAR DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE firmado com a empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, através do Pregão Eletrônico nº 01/2011 e Processo nº 23419.000025.2013-21.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 210, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GLÉCIA DOS SANTOS LABREA, Matrícula SIAPE 1888374, para substituir a servidora do IFRS, BIANCA SMITH PILLA, Matrícula SIAPE nº 1358089, na função de Diretora de Gestão de Pessoas deste Câmpus, Código CD-0004, que estará em gozo de férias, no período de 20 de julho a 24 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 211, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LOURDES PARISOTTO, Matrícula SIAPE 1424126, para substituir a servidora do IFRS, BIANCA SMITH PILLA, Matrícula SIAPE nº 1358089, na função de Diretora de Gestão de Pessoas deste Câmpus, Código CD-0004, que estará em gozo de férias, no período de 27 de julho a 31 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 212 DE 15 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais três meses o prazo de vigência da Comissão de Estrutura Escolar dos Cursos do Projeto Prelúdio do IFRS -Câmpus Porto Alegre, instituída pela Portaria nº 111/2015, que é responsável pela revisão do Projeto Pedagógico do Curso e estrutura curricular de cursos vinculados à música.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do IFRS VERONICA GOBBO, Matrícula SIAPE 1893399, para substituir a servidora do IFRS, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE 2053671, na função de Coordenadora de Compras e Licitações do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 20 a 31 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 214, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do IFRS ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1798912, para substituir o servidor do IFRS, PAULO ROBERTO SANGOI, Matrícula SIAPE 2364475, no cargo de Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre, Código CD-0002, que estará em gozo de férias, no período de 20 a 30 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 214, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

DESIGNAR a servidora do IFRS, GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT, Matrícula SIAPE 1737195, para substituir a servidora do IFRS, MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Matrícula SIAPE 1796654, na função de Diretora de Pesquisa e Inovação do Câmpus Porto Alegre, Código CD-004, que estará em gozo de férias, no período de 20 de julho a 28 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 214/2015

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 214, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora MICHELLE CAMARA PIZZATO, matrícula SIAPE 01542332, a partir do dia 21 de julho de 2015, referente ao exercício 2015, parcela 2, iniciada em 20 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 214/2015

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 214, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do IFRS DANIELA SOARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 2171963, para substituir a servidora do IFRS LUCIELE DAIANA WILHELM, Matrícula SIAPE 2012154, na função de Chefe de Gabinete da Direção do Câmpus Porto Alegre, FG-01, que estará em gozo de férias, no período de 22 de julho a 11 de agosto de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 214/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 218, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 214, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO SARAIVA MAUER, Matrícula SIAPE 2173550, para substituir a servidora do IFRS, CIBELE SCHWANKE, Matrícula SIAPE 1315938, na função de Diretor de Extensão do Campus Porto Alegre, Código CD-0004, que estará em gozo de férias, no período 27 a 31 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 214/2015

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 214, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido APROVADO nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1487224	Cesar Augusto Hass Loureiro	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000085.2014-76	23/07/2012 a 23/03/2015

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 214/2015

PORTARIA Nº 220, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 214, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor CÉSAR AUGUSTO HASS LOUREIRO, Matrícula SIAPE 1487224, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 23 de julho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 214/2015

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE JULHO DE 2015.
Processo Administrativo Disciplinar nº 23419.000825.2014-21

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº **23419.000825.2014-21**, RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 15 (quinze) dias CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a contar da ciência da presente Portaria, ao servidor FLADEMIR ROBERTO WILLIGES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Porto Alegre IFRS, matrícula SIAPE nº 1178079, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 127, II c/c art. 130, § 2º da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Ademir Gautério Troina Júnior
Diretor Geral em exercício
IFRS –Campus Porto Alegre
Portaria 214/2015

PORTARIA Nº 222, DE 28 DE JULHO DE 2015.
Processo Administrativo Disciplinar nº 23419.000826.2014-76

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº **23419.000826.2014-76**, RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 15 (quinze) dias CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a contar da ciência da presente Portaria, ao servidor Jéferson de Araújo Funchal, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Porto Alegre IFRS, matrícula SIAPE nº 1796645, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 127, II c/c art. 130, § 2º da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Ademir Gautério Troina Júnior
Diretor Geral em exercício
IFRS –Campus Porto Alegre
Portaria 214/2015

PORTARIA Nº 223, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 214, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Assistente em Administração do IFRS Câmpus Porto Alegre, JOICE SACCHINI MIOTTO, Matrícula SIAPE 1847520, **da Classe D, padrão 401, para a Classe D, padrão 402**, a partir de 10 de abril de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 214/2015

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC / PERÍODO DE AFASTAMENTO / PARCELA
1008744	ANA ROSAURA MORAES SPRINGER	2015 22JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1850403	ANDERSON RODRIGUES CORREA	2015 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1760980	DOUGLAS NEVES RICALDE	2015 13JUL2015 24JUL2015 2ºPARC
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	2015 27JUL2015 31JUL2015 1ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1681146	FILIFE XERXENESKI DA SILVEIRA	2015 20JUL2015 29JUL2015 2ºPARC
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2015 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2015 20JUL2015 30JUL2015 3ºPARC
2061120	JOICE SACCHINI MIOTTO	2014 20JUL2015 08AGO2015 2ºPARC
2053671	MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA	2014 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1817654	FABIANA AGENDES HADLER	2014 21JUL2015 24JUL2015 2ºPARC
1363061	NISIA GOMES FISCHER	2015 20JUL2015 01AGO2015 3ºPARC
1056019	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	2014 06JUL2015 20JUL2015 2ºPARC
1358089	BIANCA SMITH PILLA	2014 20JUL2015 24JUL2015 2ºPARC
1358089	BIANCA SMITH PILLA	2015 27JUL2015 31JUL2015 1ºPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2015 20JUL2015 24JUL2015 3ºPARC
1424126	MARIA LOURDES PARISOTTO	2014 01JUL2015 14JUL2015 3ºPARC
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1315938	CIBELE SCHWANKE	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	2015 20JUL2015 28JUL2015 2ºPARC
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	2015 13JUL2015 31JUL2015 3ºPARC
1505401	CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS	2015 13JUL2015 23JUL2015 2ºPARC
1902674	LILIANE MADRUGA PRESTES	2014 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	2015 20JUL2015 28JUL2015 3ºPARC
1615732	ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1785689	ALEX DIAS GONSALES	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2015 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1796643	ANDRE PERES	2015 14JUL2015 23JUL2015 2ºPARC
2567322	ANGELA FLACH	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1362963	ANTONIO MARCOS SOARES BORGES	2015 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1852693	AUDREA DA COSTA MARTINS	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1822819	CARLA ROSANGELA WACHHOLZ	2015 20JUL2015 24JUL2015 2ºPARC
0355985	CARLOS ADALBERTO DE CAMPOS FERNANDES	2015 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1284307	CARLOS ALBERTO PICININI	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1413723	CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE	2015 20JUL2015 24JUL2015 2ºPARC
1435562	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1796635	CLAUDIA SILVA ESTIMA	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1459146	CRISTINA SIMOES DA COSTA	2014 17JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
0356700	ELIANA VAZ HUBER	2014 27JUL2015 31JUL2015 3ºPARC
1774953	ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER	2015 27JUL2015 31JUL2015 3ºPARC
1796652	EVANDRO MANARA MILETTO	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1796638	FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA	2015 20JUL2015 24JUL2015 2ºPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2014 29JUN2015 01JUL2015 5ºPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2014 02JUL2015 09JUL2015 7ºPARC
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2015 21JUL2015 01AGO2015 2ºPARC
1178079	FLADEMIR ROBERTO WILLIGES	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1829223	GIANDRA VOLPATO	2015 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1990496	IURI CORREA SOARES	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1796645	JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL	2015 27JUL2015 01AGO2015 2ºPARC
0351214	JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
2212657	JULIANA SCHMITT DE NONOHAY	2015 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1280092	KARIN TALLINI	2015 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1174683	LENIZA KAUTZ MENDA	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	2015 20JUL2015 29JUL2015 2ºPARC
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	2015 17JUL2015 31JUL2015 1ºPARC
1612471	MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
2021151	MARCIA LOUREIRO DA CUNHA	2014 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1225000	PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELLO E	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1813438	PERCIO DAVIES SCHMITZ	2015 21JUL2015 29JUL2015 2ºPARC
1990519	RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	2015 27JUL2015 31JUL2015 3ºPARC
1768558	RODRIGO PRESTES MACHADO	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1646359	ROSSANA ANGELICA SCHENATO	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
0355279	SERGIO ALEXANDRE KORNDORFER	2015 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1374009	SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES	2015 21JUL2015 30JUL2015 2ºPARC
1811365	TIANE PACHECO LOVATEL	2014 22JUN2015 16JUL2015 2ºPARC
1809670	TISSIANE SCHMIDT DOLCI	2015 21JUL2015 24JUL2015 2ºPARC
1504753	VERA LUCIA MILANI MARTINS	2015 17JUL2015 03AGO2015 2ºPARC
0358818	WALTER KARWATZKI CHAGAS	2015 21JUL2015 01AGO2015 2ºPARC
1350539	WILLIAM JERONIMO GONTIJO SILVA	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1487224	CESAR AUGUSTO HASS LOUREIRO	2014 20JUL2015 30JUL2015 2ºPARC
1500093	CLAUDIA SCHREINER	2014 21JUL2015 31JUL2015 3ºPARC
1566442	CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI	2014 22JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1680991	FABIO HENRIQUE WEILER	2015 20JUL2015 02AGO2015 2ºPARC
1273549	LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA	2015 20JUL2015 26JUL2015 1ºPARC
1805402	RAFAEL DUTRA SOARES	2014 27JUL2015 31JUL2015 3ºPARC
1852765	CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO	2014 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1200795	EDUARDO GIOVANNINI	2015 20JUL2015 24JUL2015 2ºPARC
1081768	EGON CLAUS STEINSTRASSER	2015 21JUL2015 04AGO2015 2ºPARC
1682568	FABRICIA PY TORTELLI NORONHA	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1414343	LIZANDRA BRASIL ESTABEL	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2014 20JUL2015 06AGO2015 2ºPARC
1344702	ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO	2015 21JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1552437	CASSIANO PAMPLONA LISBOA	2014 21JUL2015 01AGO2015 2ºPARC
1345226	MICHELLE CAMARA PIZZATO	2015 06JUL2015 18JUL2015 1ºPARC
1345226	MICHELLE CAMARA PIZZATO	2015 20JUL2015 20AGO2015 2ºPARC
0357486	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	2015 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2014 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
1649275	LUIZ FELIPE VELHO	2015 16JUL2015 04AGO2015 1ºPARC
2245519	MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT	2015 27JUL2015 31JUL2015 2ºPARC
0359376	MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO	2015 19JUL2015 02AGO2015 2ºPARC
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	2014 22JUL2015 31JUL2015 1ºPARC
1796654	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS	2015 20JUL2015 28JUL2015 3ºPARC
2061120	JOICE SACCHINI MIOTTO	2014 20JUL2015 08AGO2015 2ºPARC
2053671	MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA	2014 20JUL2015 31JUL2015 2ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	120	18/05/2015	14/09/2015

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1823284	FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	60	29/06/2015	27/08/2015
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	1	1/07/2015	01/07/2015
1822805	LUIZA LUDWIG LODER	1	03/07/2015	03/07/2015
1632683	LUZIA KASPER	2	09/07/2015	10/07/2015
1344702	ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO	1	15/07/2015	15/07/2015
1799569	MARINA WÖLKE CYRILLO	5	17/07/2015	21/07/2015
1095474	REJANE MARIA CUNHA MATTOS	32	21/07/2015	21/08/2015
1632683	LUZIA KASPER	2	27/07/2015	28/07/2015
1632683	LUZIA KASPER	1	31/07/2015	31/07/2015

Concessão de Ausência do Serviço

SIAPE	NOME	TIPO	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
0359289	LILIANE DE CASTRO GONZALEZ	Lei 8112 Art 97 – Inciso III Alínea b	8	04/07/2015	11/07/2015
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	Lei 8112 Art 97 – Inciso III Alínea a	8	06/07/2015	13/07/2015

Prorrogação de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA
-------	------	------------	--------------------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1345226	MICHELLE CAMARA PIZZATO	60	07/05/2015	1345226
---------	-------------------------	----	------------	---------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br